

PORTARIA Nº 020/2020

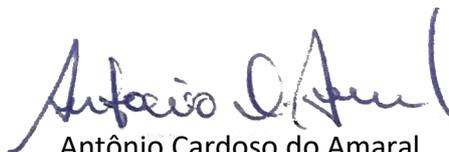
Teresina, 03 de dezembro de 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI, RESOLVE:

1. Designar o servidor Frank Yury de Pontes Pinheiro, CPF nº 604.██████████-00, para exercer a função de Técnico Operacional da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

2. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Antônio Cardoso do Amaral  
Presidente da FAPEPI